

**PORTARIA Nº 0244/2025 de 23 de maio de 2025.**

EMENTA – Prorroga validade de processo seletivo regido pelo Edital CESP A 003/2024, conforme específica

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, os termos contidos no Edital CESP A nº 003/2024, que regulamentou a seleção simplificada para provimento temporário no cargo de Professor para áreas vinculadas ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina;

CONSIDERANDO, que o referido Edital no item 11, previu que o prazo de validade da seleção simplificada seria de 01 (um) ano a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a depender da necessidade da Administração;

CONSIDERANDO que o Resultado Final foi homologado em 20 de maio de 2024, restando ainda, nesta data, candidatos classificados no Eixo: Saúde Coletiva e Humanidades – MISCO 1 e 2.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a validade do Edital CESP A nº 003/2024 conforme previsão editalícia já mencionada, fundamentando a motivação deste ato, na existência de candidatos classificados no Eixo: Saúde Coletiva e Humanidades – MISCO 1 e 2 e na possibilidade de, caso haja futuras necessidades, realizar novas convocações para fins de celebração de contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA